



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Londrina



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2023/2024

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 16.4 do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-LD, no período de 14 a 25 de agosto de 2023:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Andressa Priscila Marrezi Silva	2215756	DEFERIDA	Não solicitado
Luiz Fernando Christofano Ceron	2305569	INDEFERIDA	Não solicitado



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Londrina



Luiz Henrique Damasceno Frasnelli	2556111	INDEFERIDA	Não solicitado
Maria Eduarda Souto Jacob	2216825	DEFERIDA	Não solicitado

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, utilizada e considerada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-LD, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-ld@utfpr.edu.br.

Londrina, 15 de setembro de 2023.

NUAPE-LD